

Id:0B620D1D276A3653

Id:030E6C4AF62E3576



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI
Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Bairro Centro.
CEP: 64.773-000 - Várzea Branca – Piauí
CNPJ: 04.837.534/0001-28



EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023
Processor Administrativo nº 004/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI-PI – sediada na Rua Filomena Lopes dos Santos s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNP nº 04.837.534/0001-28. CONTRATADO: L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, C.N.P.J. Nº 37.047.207/0001-21, com endereço à Quadra 06 - casa 07, Dirceu Arcoverde I, CEP: 64.077-028 Teresina– Piauí. OBJETO: locação de uso do software de Folha de Pagamento e Contabilidade Pública com descrição no anexo I, que faz parte integrante deste termo. VALOR CONTRATADO: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 13, inciso V; Art. 25, caput, inciso II, e alterações posteriores, Lei 14.039/20. FONTE DE RECURSOS: Repasse do Executivo.

Contração temporária conf. Art. 37, inciso IX da CF e art.153 e 154 da Lei Municipal nº 185/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Canto do Buriti) e Lei 400/2017 (Contratação Temporária)

Contrato nº 02/2023.

OBJETO: Contrato para prestação de serviço de MEDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Canto do Buriti/PI, em caráter temporário e excepcional, considerando a continuidade das ações de saúde no Município.

Contratante: Município de Canto do Buriti através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: AQUILES RIBEIRO EUSTORGIO DOS SANTOS

CPF: 003.308.353-35

Recursos: Orçamento geral do município de Canto do Buriti de 2023, FPM, ICMS, FMS e outros.

Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Assinatura: 02/01/2023.

Vigência: Até 30.06.2023

Várzea Branca - PI-PI, 23 de janeiro de 2023.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Presidente
CPF 129.702.218-10

EXTRATO DE CONTRATO

Contração temporária conf. Art. 37, inciso IX da CF e art.153 e 154 da Lei Municipal nº 185/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Canto do Buriti) e Lei 400/2017 (Contratação Temporária)

Contrato nº 02/2023.

OBJETO: Contrato para prestação de serviço de MEDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Canto do Buriti/PI, em caráter temporário e excepcional, considerando a continuidade das ações de saúde no Município.

Contratante: Município de Canto do Buriti através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: AQUILES RIBEIRO EUSTORGIO DOS SANTOS

CPF: 003.308.353-35

Recursos: Orçamento geral do município de Canto do Buriti de 2023, FPM, ICMS, FMS e outros.

Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Assinatura: 02/01/2023.

Vigência: Até 30.06.2023

Id:05D4F73BB1423574

Id:01AB26D298A43577



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contração temporária conf. Art. 37, inciso IX da CF e art.153 e 154 da Lei Municipal nº 185/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Canto do Buriti) e Lei 400/2017 (Contratação Temporária)

Contrato nº 01/2023.

OBJETO: Contrato para prestação de serviço de MÉDICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Canto do Buriti/PI, em caráter temporário e excepcional, considerando a continuidade das ações de saúde no Município.

Contratante: Município de Canto do Buriti através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: AMANDA CRONEMBERGER COSTA PIMENTEL

CPF: 007.145.683-09

Recursos: Orçamento geral do município de Canto do Buriti de 2023, FPM, ICMS, FMS e outros.

Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Assinatura: 02.01.2023.

Vigência: Até 30.06.2023

Contração temporária conf. Art. 37, inciso IX da CF e art.153 e 154 da Lei Municipal nº 185/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Canto do Buriti) e Lei 400/2017 (Contratação Temporária)

Contrato nº 03/2023.

OBJETO: Contrato para prestação de serviço de MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Canto do Buriti/PI, em caráter temporário e excepcional, considerando a continuidade das ações de saúde no Município.

Contratante: Município de Canto do Buriti através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: DAVID TEOTONIO DA LUZ

CPF: 096.223.903-82

Recursos: Orçamento geral do município de Canto do Buriti de 2023, FPM, ICMS, FMS e outros.

Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Assinatura: 02.01.2023

Vigência: Até 30.06.2023